

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM N° 310/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1408/2014, que "Declara de utilidade pública a Inspetoria Litúrgica de Rondônia, no Município de Porto Velho."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 22/12/2014
Horas 12:44
Por



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1408/2014

Declara de utilidade pública a Inspetoria Litúrgica de Rondônia, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Inspetoria Litúrgica de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO Presidente ALE/RO